

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pgletras.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br

**PORTARIA PPLET Nº 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Constituição das Comissões Avaliadoras do
Processo Seletivo Turma 2021-1 do Programa
de Pós-graduação em Estudos Literários -
Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos
Literários

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria R nº 1297 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital para o Processo Seletivo turma 2021-1 - Cursos de Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

CONSIDERANDO a iminente nomeação do Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo para o Colegiado do Programa em Pós-graduação em Estudos Literários e a necessidade de avaliação às cegas dos projetos;

CONSIDERANDO o Colegiado do Programa em Pós-graduação em Estudos Literários como primeira instância de recurso do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão para a avaliação do Processo Seletivo turma 2021-1 composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro (Presidente), Fernanda Aquino Sylvestre, Cynthia Beatrice Costa e, como suplentes, Eduardo Horta Nassif Veras, Maria Ivonete Santos Silva e Luiz Humberto Martins Arantes;

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA PPLET Nº 63, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeito retroativo a partir de 08 de setembro de 2020.

IVAN MARCOS RIBEIRO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
Portaria R nº 1297 de 16/10/2019

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2362294** e o código CRC **D97BF4FB**.

Referência: Processo nº 23117.059359/2020-33

SEI nº 2362294